



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 272/GAB/2017

Tijucas, SC, 11 de julho de 2017

Exmo Sr.

Eloi Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento do ofício nº 218/2017

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o ofício acima supracitado, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, que vem atender o requerimento nº 20/2017.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eloi Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas

Câmara Municipal de Tijucas - SC



PROTOCOLO GERAL 245

Data: 17/07/2017 Horário: 12:12
Administrativo -



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E
SERVIÇOS PÚBLICO.

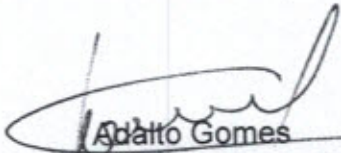
OFÍCIO Nº 218/2017

Tijucas, SC, em 06 de julho de 2017.

Prezada Senhor,

Respondendo ao requerimento nº 20 de autoria da vereadora Fernanda Melo ainda não temos programação oficial das atividades em comemoração da "semana do Lixo Zero", a responsabilidade das ações da semana será da Secretaria de agricultura, através do departamento de meio ambiente juntamente com a Secretaria de Obras Transportes e Serviços Públicos e outras parcerias que estamos fechando.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos – lhe votos de consideração e apreço.


Adalto Gomes
Secretário Municipal de Obras,
Transportes e Serviços públicos.

Exmo. Sr
Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Gabinete da Vereadora Fernanda Melo

Tijucas (SC), 06 de Fevereiro de 2017.

REQUERIMENTO Nº 020/2017

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas requer que seja encaminhada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando informações acerca da "Semana do Lixo Zero".

Esta ação foi criada pela Lei Municipal nº 2613/2015, neste mesmo texto instituiu-se que será realizada tal "comemoração" na última semana do mês de outubro.

Frente a isto a vereadora que abaixo subscreve requer saber então:

- 1) Qual a intenção da programação da "Semana do Lixo Zero" para 2017;
- 2) Qual a secretaria ficará responsável pela programação dos eventos;

Respeitosamente,

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 11/05/2017

Fernando Melo
1º Secretário

Fernanda Melo
Vereadora

APROVADO

EM 11/05/2017 Votação

Fernando Melo
Presidente
Fernando Melo
Secretário